



CÂMARA DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Claudio Cajado PP/BA

Apresentação: 15/05/2025 09:59:28.173 - PL108725

REQ n.10/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025

Requer informações à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento sobre as atividades de avaliação e monitoramento realizadas pelos órgãos competentes do Poder Executivo, com vistas a subsidiar as discussões sobre o Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que altera a legislação do Imposto de Renda com fundamento nos arts. 24, inciso V, 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição, e nos arts. 24, inciso V, 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, que sejam requeridas à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento informações decorrentes da avaliação e do monitoramento de políticas públicas, a cargo do Poder Executivo, notadamente aquelas fundamentadas em renúncias fiscais.

Entendemos que, munidos dessas informações, poderemos debater com maior profundidade o Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, que altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e institui a tributação mínima sobre altas rendas.

Especificamente, requeremos informações sobre as avaliações já realizadas ou aquelas eventualmente em andamento a respeito de benefícios tributários da União, empreendidas, por exemplo, pelo Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e pela Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos, com o intuito de saber quais gastos tributários são considerados ineficientes, desnecessários ou passíveis de revisão com o intuito de sua redução.



* C D 2 5 6 4 2 7 2 3 1 9 0 0 *



CÂMARA DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Claudio Cajado PP/BA

Apresentação: 15/05/2025 09:59:28 - PL108725

REQ n.10/2025

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento, o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, colegiado de natureza consultiva, regido pelo Decreto nº 11.558/2023, e a Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos, nos termos do Decreto nº 11.353/2023, têm entre suas atribuições a realização de avaliações sobre o conjunto de benefícios tributários instituídos no âmbito da União.

Segundo a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessário, para a instituição de uma renúncia fiscal, que seu montante seja estimado e sua compensação seja evidenciada na proposição que a veicula.

O Projeto de Lei nº 1.087/2025 propõe reduzir o imposto sobre a renda para contribuintes de menor rendimento e, como medida compensatória, instituir tributação mínima sobre aqueles que detenham altas rendas. No entanto, a discussão sobre essa compensação fiscal não pode deixar de considerar as avaliações já disponíveis sobre benefícios tributários em vigor, e que possam montar um panorama mais completo sobre a questão.

Nossa preocupação consiste em saber quais gastos tributários são considerados inefficientes, desnecessários ou passíveis de revisão com o intuito de sua redução. Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2025.

Deputado CLAUDIO CAJADO

